



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA CONJUNTA

Nº 029/2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único e Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Santo Antônio de Pádua, Rio de Janeiro, no dia 06 de julho de 2017.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º - A organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora composta por quatro representantes do CMAS/Pádua, com composição paritária (dois representantes do Governo e dois da Sociedade Civil).

Parágrafo único - Apoiarão a Organização da Conferência técnicos vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua

Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social